



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.899, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Autógrafo nº 242/2023 – Projeto de Lei nº 243/2023

Altera a Lei nº 10.809, de 24 de maio de 2023, de modo a retificar o nome do homenageado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 14 de agosto de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 10.809, de 24 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina Estádio Municipal ‘Olivério Bazani Filho’ o Estádio Municipal ‘Doutor Adhemar Pereira de Barros’.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 10.809, de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Passa a denominar-se Estádio Municipal ‘Olivério Bazani Filho’ o Estádio Municipal ‘Doutor Adhemar Pereira de Barros’, localizado na Rua Mauro Pinheiro, s/nº, Jardim Primavera.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 16 de agosto de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).